



INDICAÇÃO Nº /2019

**INDICO QUE SEJA CONSTRUIDA
UMA CRECHE NA LOCALIADE DE
SÃO JOÃO DE JABUTI.**

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias de São João de Jabuti, e por este motivo é de fundamental importância oferecer uma instituição para abrigar as crianças com segurança e atendimento adequado ao seu crescimento.

EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES

Vereador da C.M.M